



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Gabinete do Ministro

OFÍCIO SEI Nº 4793/2024/MPS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor,
LUCIANO CALDAS BIVAR
Deputado Federal
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Térreo, Ala A, Sala 27, Brasília-DF
Câmara dos Deputados, CEP 70160-900

Assunto: Requerimento de Informações nº 3181/2023 - Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP), Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC) e Deputado Federal Marcel Van Hattem (NOVO/RS). Ofício 1ªSec/RI/E/nº 573, de 07 de Fevereiro de 2024.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10128.002266/2024-90.

Senhor Deputado,

1. Em complemento ao Ofício SEI Nº 4134/2024/MP (41059333), encaminha-se as respostas do Requerimento de Informação nº 3181/2023 (40099372), da Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP), produzidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, autarquias deste Ministério, as quais encontram-se relacionadas sob os números:

Anexos:

- I - Resposta INSS - Requerimento de informação nº3181/2023 - Ofício SEI_309 (40357724);
- II - Resposta PREVIC - Requerimento de informação nº3181/2023 -Despacho (41377810).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CARLOS ROBERTO LUPI

Ministro de Estado da Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Lupi, Ministro(a) de Estado**, em 15/04/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41387785** e o código CRC **212C0E2B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
- e-mail adm.gabinete@mtp.gov.br - gov.br/previdencia

Processo nº 10128.002266/2024-90.

SEI nº 41387785



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência
Gabinete

OFÍCIO SEI N° 309/2024/GABPRE/PRES-INSS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
ADROALDO DA CUNHA PORTAL
Secretário
Secretaria do Regime Geral de Previdência Social
Ministério da Previdência Social
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3181/2023 - Deputado Adriana Ventura e outros (NOVO/SP).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10128.002266/2024-90.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Requerimento de Informação nº 3081/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP), que requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social informações sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da Pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei nº 12.813/2013, passo a prestar as informações solicitadas, respaldado pelas informações prestadas pela Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação deste Instituto.

- 1º Questionamento - Quem são os agentes públicos (APOs) sujeitos ao disposto no Capítulo III do Decreto nº 10.889/2021? Solicito que sejam discriminados todos os agentes obrigados que atuaram a partir 1º de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste requerimento de informação, informando o respectivo órgão de exercício de suas funções.

O Presidente, os Diretores, o Auditor-Geral e o Procurador-Geral da Procuradoria Especializada junto ao INSS.

Obsta esclarecer que, desde as primeiras reuniões entre a Coordenação-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos - CGGOV da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV, a Ouvidoria e a Assessoria de Comunicação Social -ASCOM, ficou definido que, mesmo não estando enquadrados no art. 2º do Decreto nº 10.889, de 2021, os Superintendentes Regionais deveriam divulgar suas agendas através do E-agendas, face à representatividade regional e a participação de forma recorrente em decisões passíveis de representação privada.

Assim, segue a tabela contendo os agentes obrigados, cadastrados a partir de 1º de janeiro de 2023 até a presente data:

CARGO DO AGENTE PÚBLICO OBRIGADO	NOME DO AGENTE PÚBLICO OBRIGADO	CÓDIGO DO CARGO	SITUAÇÃO	INÍCIO EM 01/01/2023	FAZER	REQUERIMENTO
Auditor(a)-Geral	Antonio Sergio Alegre	FCE 1.15	Ativo	23/08/2023		
Corregedor(a)-Geral	Paulo Cesar Silva Pretextato	FCE 1.14	Ativo	17/04/2023		
Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão	Andre Paulo Felix Fidelis	FCE 1.16	Ativo	16/02/2023		
Diretor(a) de Gestão de Pessoas	Eva Lorena Alves Ferreira	FCE 1.15	Inativo	18/10/2022		
Diretor(a) de Gestão de Pessoas - Substituta no exercício da função	Maisa Cristina Menezes Cabral	CCE 1.15	Ativo	04/09/2023		
Diretor(a) de Gestão de Pessoas	Roberto Carneiro da Silva	CCE 1.15	Ativo	07/11/2022		
Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação	Alexandre Guimaraes	CCE 1.15	Inativo	20/08/2022		
Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação	Ana Carolina Tietz	CCE 1.15	Ativo	04/04/2023		
Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística	Debora Aparecida Andrade Floriano	FCE 1.16	Ativo	31/08/2022		
Diretor(a) de Tecnologia da Informação	Ailton Nunes de Matos Junior	CCE 1.15	Inativo	26/05/2022		
Diretor(a) de Tecnologia da Informação	Joao Rodrigues da Silva Filho	CCE 1.15	Inativo	02/05/2022		
Diretor(a) de Tecnologia da Informação	Mário Galvão de Souza Sória	FCE 1.15	Ativo	29/11/2022		
Presidente	Alessandro Antonio Stefanutto	CCE 1.17	Ativo	05/01/2023		
Procurador(a)-Geral	Virgilio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho	FCE 1.15	Ativo	29/09/2022		
Superintendente Regional Nordeste	Caio Maia Figueiredo	FCE 1.13	Ativo	05/02/2023		
Superintendente Regional Nordeste	Rogerio Soares de Souza	FCE 1.13	Inativo	28/03/2022		
Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste - Substituto no exercício da função	Iracemo da Costa Coelho	FCE 1.13	Ativo	16/10/2022		
Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste - Substituto no exercício da função	Lucindo Ribeiro da Silva Filho	FCE 1.13	Inativo	16/01/2023		
Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste	Lea Bressy Amorim	FCE 1.13	Ativo	17/01/2023		
Superintendente Regional Sudeste I	Vanderlei Barbosa dos Santos	FCE 1.13	Ativo	08/06/2022		
Superintendente Regional Sudeste II	Thiago Albertoni Prata	FCE 1.13	Ativo	09/09/2022		
Superintendente Regional Sudeste III	Marcos de Oliveira Fernandes	FCE 1.13	Ativo	30/06/2022		
Superintendente Regional Sul	Alberto Carlos Freitas Alegre	FCE 1.13	Ativo	17/01/2023		
Superintendente Regional Sul	Kathia Maria Moreira Braga	FCE 1.13	Inativo	25/08/2022		

- 2º Questionamento - Os APOs mencionados no item anterior estão todos listados no sistema e-agendas em <https://eagendas.cgu.gov.br/>? Se não estão, solicito que

sejam informadas as razões para as discrepâncias identificadas.

Sim.

- 3º Questionamento - Foi realizado processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.889/2021? Em caso negativo, porque o processo ainda não foi realizado, considerando que o dispositivo já possui mais de 2 anos de vigência? Em caso afirmativo, solicito que seja disponibilizada a relação de cargos e funções que se enquadrem nesse perfil, bem como os nomes dos agentes públicos assim identificados.

Não, contudo foi realizada análise preliminar pela CGGOV/DIGOV, pela Ouvidoria e pela ASCOM, onde ficou definido que, mesmo não estando enquadrados no art. 2º do Decreto nº 10.889, de 2021, os Superintendentes Regionais deveriam divulgar suas agendas através do E-agendas, face à representatividade regional e a participação de forma recorrente em decisões passíveis de representação privada.

O processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, não foi realizado porque era importante ao INSS cumprir a obrigação legal de ter todos os APOs descritos no art. 2º do referido Decreto, as agendas estarem sendo cadastradas, para posteriormente ser realizado tal processo.

- 4º Questionamento - Os APOs, listados no item 1, têm registrado todas as suas participações em compromissos públicos, detalhando as informações contidas no inciso I, art. 11, do Decreto nº 10.889/2021?

Ao consultar o painel INFOAGENDAS da Controladoria-Geral da União (CGU), constam 142 (cento e quarenta e dois) compromissos registrados no período de 9 de outubro de 2022 a 21 de fevereiro de 2024, no entanto, o processo de utilização do E-agendas tem sido gradativo e, assim, pode não conter todas participações em compromissos públicos. Vale ressaltar que, os compromissos que não estão cadastrados no E-agendas, constam na agenda disponível no site do INSS, disponível em <https://www.gov.br/inss/pt-br>.

- 5º Questionamento - Há APOs que não possuem nenhum registro no e-agendas? Nesse caso, eles não tiveram compromissos públicos ou houve alguma falha operacional?

As Superintendências Regionais Sul e Nordeste não registraram, bem como a Corregedoria-Geral, contudo, não necessariamente participaram de compromissos enquadrados no art. 11, do Decreto nº 10.889, de 2021.

- 6º Questionamento - Há APOs que registram poucos compromissos públicos, de forma intermitente, indicando possível negligência na atualização de suas agendas?

Não.

- 7º Questionamento - Os APOs têm registrado e publicado no e-Agendas os compromissos públicos realizados sem agendamento em até 7 dias corridos, contados de sua realização, conforme preconiza o Art. 12 do Decreto 10.889/2021?

Importa esclarecer que a implementação está sendo gradativa, assim, no decorrer de 2023, alguns compromissos não foram registrados porque as áreas precisavam ser instruídas na utilização do sistema e acerca dos compromissos que poderiam ser cadastrados, porém, atualmente, os APOs têm registrado e publicado no e-Agendas os compromissos, no prazo previsto no art. 12 do Decreto nº 10.889, de 2021.

- 8º Questionamento - Durante o período de substituição de APOs, os substitutos têm registrado e publicado sua agenda de compromissos públicos, conforme o disposto no § 4º, do Art. 11, do Decreto 10.889/2021?

Sim.

- 9º Questionamento - Para a organização das informações relativas aos itens 6 a 8, solicito discriminar os dados em forma de tabela contendo: nome da APO; se está atuando como substituto; órgão do APO; quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023, indicando 0 quando não houver registros; quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso; e quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso.

Cargo do Agente Público Obrigado	Nome do Agente Público Obrigado	Código do cargo	Situação	Início (base em 01/01/2023, face a requisição)	Data de exoneração/dispensa	Substituto?	Registros em 2023	Registros após 7 dias do compromisso	Registros antes de 7 dias do compromisso
Auditor(a)-Geral	Antonio Sergio Alegre	FCE 1.15	Ativo	23/08/2022		Não	2	0	2
Corregedor(a)-Geral	Paulo Cesar Silva Pretextato	FCE 1.14	Ativo	17/04/2020		Não	0	0	0
Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o cidadão	Andre Paulo Felix Fidelis	FCE 1.16	Ativo	16/02/2023		Não	96	22	74
Diretor(a) de Gestão de Pessoas	Roberto Carneiro da Silva	CCE 1.15	Ativo	07/11/2023		Não	3	0	3
Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação	Ana Carolina Tietz	CCE 1.15	Ativo	04/04/2023		Não	35	8	27
Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística	Debora Aparecida Andrade Floriano	FCE 1.16	Ativo	31/08/2023		Não	9	1	8

Diretor(a) de Tecnologia da Informação	Mário Galvão de Souza Sória	FCE 1.15	Ativo	29/12/2023		Não	0	0	0
Presidente	Alessandro Antonio Stefanutto	CCE 1.17	Ativo	05/07/2023		Não	351	58	293
Procurador(a)-Geral	Virgílio Antonio Ribeiro de Oliveira Filho	FCE 1.15	Ativo	29/09/2023		Não	3	2	1
Superintendente Regional Nordeste	Caio Maia Figueiredo	FCE 1.13	Ativo	05/02/2024		Não	0	0	0
Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste	Lea Bressy Amorim	FCE 1.13	Ativo	17/01/2024		Não	0	0	0
Superintendente Regional Sudeste I	Vanderlei Barbosa dos Santos	FCE 1.13	Ativo	08/06/2022		Não	9	3	6
Superintendente Regional Sudeste II	Thiago Albertoni Prata	FCE 1.13	Ativo	09/09/2021		Não	2	1	1
Superintendente Regional Sudeste III	Marcos de Oliveira Fernandes	FCE 1.13	Ativo	30/06/2023		Não	5	1	4
Superintendente Regional Sul	Alberto Carlos Freitas Alegre	FCE 1.13	Ativo	17/01/2024		Não	0	0	0

- 10º Questionamento - Quais são os mecanismos de monitoramento existentes para garantir que os APOs estejam agindo em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 10.889/2021? São realizadas revisões regulares?

No momento, o monitoramento está sendo realizado exclusivamente através do painel INFOAGENDAS da CGU no link <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas>.

- 11º Questionamento - O que tem sido feito para fomentar e incentivar o registro dos compromissos públicos com o maior detalhamento e padronização possível? Quais ações têm sido realizadas nesse sentido?

As ações no ano de 2023 foram diversas, apresentando o detalhamento abaixo:

- a) reuniões com autoridades e possíveis gestores de agendas;
- b) treinamento para os Administradores Institucionais Gestores e para os Gestores de Agenda;
- c) apresentação à alta administração sobre a necessidade de uso do e-Agendas, bem como os registros que deveriam ser cadastrados;
- d) tratamento de dúvidas pontuais para os gestores de agendas.

No decorrer de 2024, as ações estão voltadas ao monitoramento acerca da implementação do e-Agendas, bem como dar continuidade no processo contínuo de capacitação para o adequado uso da ferramenta.

2. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, e sugerimos que informações complementares, caso se entenda necessário, poderão ser acrescidas no âmbito dessa Pasta, quando da compilação final de resposta ao requerente.

Atenciosamente,

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, Presidente, em 23/02/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15036382 e o código CRC 8A1ADE81.

PRES – SAUS QUADRA 2 BLOCO "O" – Brasília – DF - CEP 70070946.
Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10128.002266/2024-90

SEI nº 15036382



DESPACHO

Processo nº 44011.001147/2024-49

Interessado: -Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assunto: Requerimento de Informação nº 3181/2023.

Trata-se de Ofício SEI nº 1935/2024/MPS, protocolizado em 15 de fevereiro de 2024, no qual o Coordenador-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, encaminha o Requerimento de Informação nº 3181/2023, de autoria da Deputada Adriana Ventura e outros, que requer *"informações ao Ministro da Previdência Social, Sr. Carlos Lipi, sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância ao disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013"*.

Com relação ao referido Requerimento de Informação, é importante esclarecer que a Previc possui um sistema de controle de eventos, reuniões e audiências, onde são registrados os dados dos participantes e o assunto a ser tratado, bem como a data, o local e o formato – se presencial ou no ambiente virtual. Contudo, por força do presente requerimento, foi criado grupo de trabalho para migração das informações do Portal Previc para o e-agendas.

Seguem as respostas às perguntas constantes do Requerimento de Informação:

Pergunta 1: *Quem são os agentes públicos (APOs) sujeitos ao disposto no Capítulo III do Decreto 10.889/2021? Solicito que sejam discriminados todos os agentes obrigados que atuaram a partir 1º de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste requerimento de informação, informando o respectivo órgão de exercício de suas funções.*

Resposta:

Agentes Públicos do tipo APO em exercício nesta data	
Nome	Órgão
Ricardo Pena Pinheiro	DISUP/Previc
Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues	DIRAD/Previc
João Paulo de Souza	DIFIS/Previc
Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra	DILIC/Previc
Alcinei Cardoso Rodrigues	DINOR/Previc
Leandro Santos da Guarda	PF/Previc

Além dos APOs acima, estiveram em exercício parcial no ano de 2023 os seguintes agentes públicos:

Nome	Órgão
José Roberto Ferreira Savoia	DISUP/Previc
José Reynaldo de Almeida Furlani	DIRAD/Previc
José Carlos Sampaio Chedeaak	DIFIS/Previc
George André Willrich	DILIC/Previc
Waldemar Bustamante Fortes Junior	DINOR/Previc
Fábio Lucas de Albuquerque Lima	PF/Previc

Danilo Ribeiro Miranda Martins

PF/Previc

Pergunta 2: Os APOs mencionados no item anterior estão todos listados no sistema e-agendas em <https://eagendas.cgu.gov.br/>? Se não estão, solicito que sejam informadas as razões para as discrepâncias identificadas.

Resposta:

Primeiro, é importante afirmar que a Diretoria Colegiada da Previc considera indispensáveis os princípios e os fundamentos de transparência na administração pública. Tem como norte a transparência ativa, que prioriza a publicação de dados e informações para o escrutínio de toda e qualquer pessoa que tenha interesse no tema, permitindo a crítica e o aperfeiçoamento da gestão pública.

Valoriza o que está disciplinado na Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013) e o Decreto nº 10.889/2021, que tem como objetivo fortalecer as ações de integridade no âmbito do Poder Executivo, com a implementação do e-Agendas.

Diante disso, a Diretoria Colegiada da Previc ingressou no Sistema, por meio de uma força-tarefa que visa: 1) a atualização diária do e-Agendas, a partir de abril de 2024; e 2) a realização dos registros de forma retroativa.

Pergunta 3: Foi realizado processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.889/2021? Em caso negativo, porque o processo ainda não foi realizado, considerando que o dispositivo já possui mais de 2 anos de vigência? Em caso afirmativo, solicito que seja disponibilizada a relação de cargos e funções que se enquadrem nesse perfil, bem como os nomes dos agentes públicos assim identificados.

Resposta:

Conforme consta na resposta anterior a PREVIC instituiu grupo de trabalho para o registro dos APO's e suas respectivas agendas, tal análise quanto a possíveis conflitos de interesse de que tratam o artigo 2º da Lei nº 12.813/2013, estão sendo observados a medida em que os registros são realizados.

Pergunta 4: Os APOs, listados no item 1, têm registrado todas as suas participações em compromissos públicos, detalhando as informações contidas no inciso I, Art. 11, do Decreto 10.889/2021?

Resposta:

O Grupo de Trabalho que está atualizando o e-Agendas, tem utilizado o registro das informações existentes da agenda tradicional que é publicada no Portal Previc, as quais estão sendo migradas para o Sistema e-Agendas.

Pergunta 5: Há APOs que não possuem nenhum registro no e-agendas? Nesse caso, eles não tiveram compromissos públicos ou houve alguma falha operacional?

Resposta:

Todos os registros dos APO's que tiveram compromissos públicos registrados no sítio eletrônico da Previc estão sendo migrados para o e-Agendas.

Pergunta 6: Há APOs que registram poucos compromissos públicos, de forma intermitente, indicando possível negligência na atualização de suas agendas?

Resposta:

Não. Todos os APOs em exercício na PREVIC registraram os compromissos públicos de trabalho atualizados na agenda pública no sítio eletrônico da Autarquia, que mantém a lista de presenças, assuntos, dia e horário das reuniões. Esses dados estão sendo migrados para o e-Agendas.

Pergunta 7: Os APOs têm registrado e publicado no e-Agendas os compromissos públicos realizados sem agendamento em até 7 dias corridos, contados de sua realização, conforme preconiza o Art. 12 do Decreto 10.889/2021?

Resposta:

Considerando a informação prestada de que os compromissos anteriores constantes do Portal da Previc estão sendo migrados para o e-Agendas e que as novas agendas estão sendo lançadas no sistema, serão adotadas medidas para observância do prazo estabelecido no dispositivo citado no presente questionamento.

Pergunta 8: Durante o período de substituição de APOs, os substitutos têm registrado e publicado sua agenda de compromissos públicos, conforme o disposto no § 4º, do Art. 11, do Decreto 10.889/2021?

Resposta:

Em virtude de os substitutos já estarem registrando seus compromissos no Portal PREVIC, tais informações estão sendo migradas para e-Agendas, mantendo-se o procedimento do registro dos compromissos dos substitutos nas situações pertinentes.

Pergunta 9: Para a organização das informações relativas aos itens 6 a 8, solicito discriminar os dados em forma de tabela, contendo:

- nome da APO;
- indicar se está atuando como substituto;
- órgão do APO;
- quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023. Indicando 0 quando não houver registros;
- quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso;
- quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso.

Resposta:

Em atendimento ao presente questionamento, apresenta-se o quadro com os agentes públicos (no exercício do cargo parcialmente em 2023), e a quantidade de compromissos já inseridos no Sistema e-Agendas (posição de 09/04/2024). Lembrando que a força-tarefa da Previc tem atuado para atualizar os registros no sistema.

Diretoria	Nome	Órgão	TOTAL
DISUP	José Roberto Ferreira Savoia (exoneração Portaria nº 1.238, de 25/01/2023)	DISUP/Previc	0
DISUP	Ricardo Pena Pinheiro (nomeação Portaria nº 1718, DOU de 17/02/2023)	DISUP/Previc	296

Diretoria	Nome	Órgão	TOTAL
DIRAD	José Reynaldo de Almeida Furlani (exoneração Portaria nº 1981, DOU de 10/3/2023)	DIRAD/Previc	0
DIRAD	Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues (nomeação Portaria nº 1.984, DOU de 10/03/2023)	DIRAD/Previc	29
DIFIS	José Carlos Sampaio Chedeak (exoneração Portaria nº 2.390, DOU de 03/05/2023)	DIFIS/Previc	0
DIFIS	João Paulo de Souza (nomeação Portaria nº 2.432, DOU de 10/05/2023)	DIFIS/Previc	46
DILIC	George André Willrich Sales (exoneração Portaria nº 2.209, DOU de 04/04/2023)	DILIC/Previc	0
DILIC	Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra (nomeação Portaria nº 2211 - DOU, 04/04/2023)	DILIC/Previc	81
DINOR	Waldemar Bustamante Fortes Junior (exoneração Portaria nº 1.982, DOU de 10/03/2023)	DINOR/Previc	0
DINOR	Alcinei Cardoso Rodrigues (nomeação Portaria nº 2.276, DOU de 13/04/2023)	DINOR/Previc	80
PF	Fábio Lucas de Albuquerque Lima (designação Portaria nº 677, DOU de 05/09/2014)	PF/Previc	0
PF	Danilo Ribeiro Miranda Martins (designação Portaria nº 2.275, DOU de 13/04/2023 e dispensa Portaria nº 3.071, DOU de 07/11/2023)	PF/Previc	0
PF	Leandro Santos da Guarda (designação Portaria nº 3.139, DOU de 4/12/23)	PF/Previc	21

Pergunta 10: Quais são os mecanismos de monitoramento existentes para garantir que os APOs estejam agindo em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 10.889/2021? São realizadas revisões regulares?

Resposta:

Os mecanismos de monitoramento seguem os procedimentos anteriores quando as informações estavam sendo publicadas no Portal Previc, mediante o agendamento dos compromissos públicos pela secretaria de Gabinete da Previc, que acompanhava de forma sistemática as participações dos APOs em eventos, reuniões e audiências.

Pergunta 11: O que tem sido feito para fomentar e incentivar o registro dos compromissos públicos com o maior detalhamento e padronização possível? Quais ações têm sido realizadas nesse sentido?

Resposta:

Além da criação do grupo de trabalho que foi constituído a partir da necessidade de migrar todos os compromissos do Portal Previc. As áreas responsáveis da Previc estão em contínua interação com a Assessoria Especial de Controle Interno do MPS, a qual disponibilizou vídeos, manuais e outras orientações para que a PREVIC possa atender e preencher os compromissos dos APO'S dentro dos requisitos exigidos pelo e-agendas.

Conforme exposto e sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Brasília, 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE FREIRE RIBEIRO, Assessor (a) de Comunicação Social**, em 11/04/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR DOS SANTOS NOLETO FILHO, Chefe de Gabinete**, em 11/04/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659466** e o código CRC **4856AFCE**.